



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 3093
DE 01 DE JUNHO DE 2022**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

C O N C E D E R:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 06 (seis) meses, a servidora **LUCIENE ALVES PINHEIRO**, inscrita no **CPF** sob o nº **557.827.285-15**, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVA**, junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de junho de 2022 a 01 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japaratuba/SE, 01 de junho de 2022.



Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal